



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 29 /92

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 7.131/90-50 - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia Mecânica; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E :

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução do CEPE nº 10/83, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar na Coordenação do Curso Superior de Tecnologia Mecânica da UFES, para preenchimento de 1 (uma) vaga na área de Física Aplicada e Mecanismos, 1 (uma) vaga na área de Organização Industrial e 1 (uma) vaga na área de Elementos de Máquinas, sob o regime de 20 horas semanais da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE ABRIL DE 1992

ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de abril-92 (nº 04)